



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 006/2008

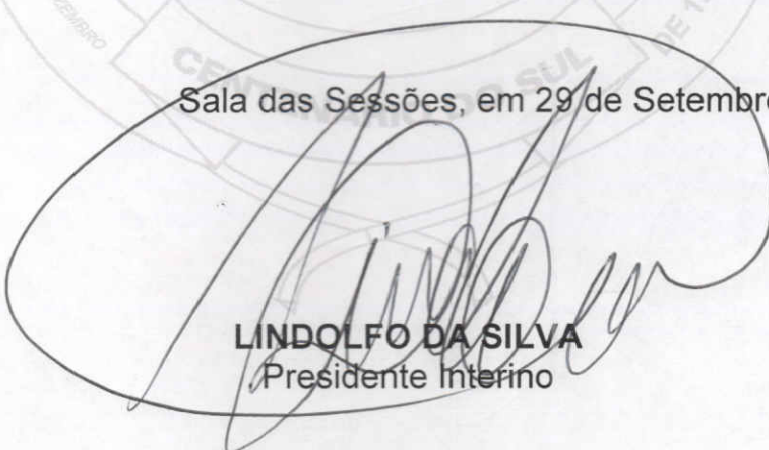
SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 443/08 – Primeira Câmara, de 04 de Março de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2008.


LINDOLFO DA SILVA
Presidente Interino


NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

